D E C R E T O . . . . . N.º 41/66

SÚMULA - Aumenta vagas de veículos nos pontos de estacionamento, alterando o Decreto n.º 20/66.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade e o interêsse público;

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aumentado de oito para dez vagas o ponto de Caminhões n.º 1, referido pelo ART. 7º do Decreto n.º 20/66.

ART. 2º - Fica aumentado de cinco para oito vagas e transferido da localização atual para a Rua São Paulo, esquina com Avenida Capitão Indio Bandeira, entre esta avenida e Avenida Irmãos Pereira, à mão direita e acompanhando o lado da numeração esquerda da mesma / rua, o Ponto de Jeeps n.º 2, estabelecido pelo ART. 2º do Decreto n.º 20/66.

ART. 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL